

VI FESTIVAL DE DANÇA

TEMA “CINEMA”

Capítulo I Do Festival

Art. 1º – O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45-A da Seção XIII do Capítulo III da Lei Municipal nº 968 de 27 de dezembro de 2006, em consonância com a Portaria nº 005/2015, publicado no Diário Oficial de Primavera do Leste, Edição 654, ano IX, 05/01/2015, torna público o presente edital do VI FESTIVAL DE DANÇA – TEMA CINEMA, para todo o território nacional, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

Art. 2º – O V Festival de Dança – Tema Cinema tem o intuito de fortalecer as práticas de dança no município de Primavera do Leste e valorizar a história do cinema mundial. Apresenta-se como um espaço de trânsito para produções do município e da região, promovendo o encontro e o intercâmbio de companhias de dança estudantil, amadora e profissional. O evento é promovido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste através da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e será organizado pela Comissão Organizadora do VI Festival de Dança – Tema Cinema que será composta por pessoas diretamente ligadas a SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

Art. 3º – O VI Festival de Dança – Tema Cinema Será realizado no dia 27 de maio a partir das 17:30h no Ginásio de Esportes Pianão em Primavera do Leste – MT;

Capítulo II Das Modalidades

Art. 4º As inscrições do VI Festival De Dança – Tema Cinema poderão ser feitas seguindo todos os estilos e variações de dança, levando em conta, como um dos

questos para julgamento das coreografias, as **interpretações, representações e características próprias dos filmes escolhidos pelos grupos.**

Parágrafo único: Poderão inscrever os trabalhos que sigam as linhas e variações dos grandes nomes da dança, bem como, os trabalhos que sigam as técnicas próprias das modalidades dentro dos segmentos modernos, populares e urbanos e que evidenciem o filme escolhido.

Capítulo III Das Categorias:

Art. 5º O VI Festival de Dança – Tema Cinema Será dividido em cinco categorias distintas sendo assim organizadas:

- a) *Categoria Mirim* – Poderão participar dançarinos(as) de até 07 anos;
- b) *Categoria Infantil* – Poderão participar dançarinos(as) de 08 a 12 anos;
- c) *Categoria Juvenil* – Poderão participar dançarinos(as) de 13 a 17 anos;
- d) *Categoria Adulto* – Poderão participar dançarinos(as) de 18 a 49 anos;
- e) *Categoria Sênior* – Poderão participar dançarinos(as) de 50 anos acima.

5.1 - O VI Festival de Dança – Tema Cinema Também contará com 02(duas) Categorias especiais, sendo assim organizadas:

- a) Categoria Cineasta Homenageado: Poderão participar dançarinos(as) de todas as idades;
- b) Categoria Cinema Nacional – Poderão Participar dançarinos(as) de todas as Idades;

Art. 6º Cada grupo poderá inscrever no máximo 2(duas) coreografias por categoria;

Art. 7º O mesmo dançarino/bailarino poderá participar de até, duas coreografias;

Parágrafo Primeiro – O mesmo bailarino/ dançarino não poderá atuar em categorias ou grupos diferentes.

Parágrafo Segundo: As categorias especiais não serão levadas em consideração

Art. 8º O grupo que inscrever bailarinos/dançarinos com idades diferentes, será considerado a categoria do participante mais velho e o mesmo não poderá atuar em outra categoria.

Capítulo IV Das Inscrições

Art. 9 Poderão se inscrever no *VI Festival de Dança – Tema Cinema* dançarinos, bailarinos, grupos, companhias, coletivos de dança de Primavera do Leste e de outras cidades da região.

Art. 10 Cada dançarino, bailarino, grupos, companhias, coletivos de dança serão responsáveis por suas despesas de traslado, alimentação, transporte de materiais, ficando a Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude isenta de qualquer tipo de despesas dos inscritos;

Art. 11 Poderão ser inscritos, os trabalhos que representem ou expressem o filme escolhido através de apresentações em *solo, duo, trios, quarteto ou conjunto*;

Parágrafo único: Os conjuntos, grupos, companhias ou coletivos poderão ter o máximo de 20(vinte) integrantes

Art. 12 Para a inscrição serão necessários:

- a) Ficha de inscrição completamente preenchida (ANEXO I)
- b) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou identidade dos participantes;
- c) Autorização dos pais ou responsável legal, quando o participante for menor de idade (ANEXO II);
- d) Música de trabalho em um *pendrive* ou por e-mail;

12.1. No ato da inscrição deve-se apresentar as originais dos documentos dos inscritos para autenticação das cópias;

12.1.1. Os dançarinos/bailarinos, grupos, companhia e coletivos de dança de outras cidades terão que apresentar os documentos originais para a Comissão Organizadora até 02(duas) horas antes de sua apresentação.

Art. 13 As inscrições poderão ser feitas até o dia **15 de maio de 2016** na Escola Municipal de Dança localizada na Rua Olivério Porta, S/N Ginásio Municipal de Primavera do Leste – Sala de Dança das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h ou pelo e-mail: festivaldedanca@pva.mt.gov.br;

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições pelos correios;

Capítulo V Da Participação

Art. 14 Cada trabalho coreográfico deverá ter no máximo 4'15”(quatro minutos e quinze segundos) de duração;

Art. 15 A escola ou grupo que ultrapassar o tempo determinado será desclassificada(o);

Art. 16 Cada candidato e membros da equipe receberão uma pulseira de identificação que deverá ser usada durante todo o evento. Aquela que for extraviada não será repostada e impossibilitará a entrada no camarim.

Art. 17 Não serão aceitos junções de filmes, salvo sequências ou trilogias;

Art. 18 Cada escola, academia, grupo ou coletivo poderá inscrever um diretor, um coordenador e um acompanhante, além do coreógrafo, totalizando uma equipe técnica que deverá ter até 4(quatro) componentes. Esses 04 componentes responsáveis terão acesso ao Camarim;

Art. 19 O grupo que quiser levar cabeleireiro e maquiador deverá inscrevê-lo para a aquisição da pulseira e ocupar o lugar disponibilizado para os componentes da equipe (máximo quatro), do contrário, estes não poderão entrar no camarim;

Parágrafo único Não será aceito mais de quatro membros por equipe de apresentação sob nenhuma hipótese;

Art. 20 Não será permitida a permanência no camarim de pessoas que não estejam inscritas como bailarinos/dançarinos ou equipe técnica;

Art. 21 Cada coreógrafo, por segurança, terá que portar, no dia do evento, um pen drive com a música de trabalho, caso seja necessário, evitando assim possíveis falhas no dia do evento.

Capítulo VI Dos Ensaios

Art. 22 Será permitido aos grupos fazerem marcação de palco e/ou ensaio no dia anterior ao evento no período matutino e vespertino; e no dia do evento, somente no período matutino, desde que solicitados e agendados com antecedência;

Art. 23 Cada Participante terá o tempo de 15 minutos para marcação de palco e/ou ensaio;

Capítulo VII Da Premiação

Art. 24 Serão assim distribuídos os prêmios de acordo com a avaliação do corpo de avaliadores do *V Festival de Dança – Tema Cinema* de acordo com a somatória de notas;

1. Categoria Mirim:

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 300,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 150,00
Melhor Bailarino	Troféu
Melhor Bailarina	Troféu

2. Categoria Infantil:

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 400,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 200,00
Melhor Bailarino	Troféu
Melhor Bailarina	Troféu

3. *Categoria Juvenil:*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 600,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 400,00
Melhor Bailarino	Troféu
Melhor Bailarina	Troféu

4. *Categoria Adulto*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 800,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 500,00
Melhor Bailarino	Troféu
Melhor Bailarina	Troféu

5. *Categoria Sênior :*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 600,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 400,00
Melhor Bailarino	Troféu
Melhor Bailarina	Troféu

6. *Categoria Cineasta Homenageado:*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 600,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 400,00
Melhor Bailarino	Troféu
Melhor Bailarina	Troféu

7. *Categoria Cinema Nacional:*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 800,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 500,00
Melhor Bailarino	Troféu
Melhor Bailarina	Troféu

Art. 25 Serão ainda premiados dentre todas as categorias de acordo com parecer do corpo de avaliadores os seguintes destaques:

Coreógrafo Destaque	Troféu + R\$ 800,00
Coreografia Destaque	Troféu + R\$ 500,00
Melhor Caracterização	Troféu
Melhor Figurino	Troféu
Melhor Cabelo e Maquiagem	Troféu

Capítulo VIII
Dos critérios de Avaliação

Art. 26 A comissão organizadora montará um corpo de avaliadores compostos por profissionais com amplo conhecimentos na área de Dança e Cinema.

Art. 27 Serão avaliados os seguintes quesitos em cada coreografia participante para escolha dos premiados:

Harmonia e Conjunto	10
Caracterização	10
Expressão Corporal e/ou Facial	10
Conexão com o filme proposto	20
Técnica	20
Criatividade	30
Total de pontos possíveis	100

Art. 28 Serão avaliados os seguintes quesitos para escolha do(a) bailarino(a)/dançarino(a) destaque:

Conjunto envolvendo: Técnica, Expressão Corporal e Facial, Interpretação	10
Total de pontos possíveis	10

Art. 29 Serão avaliados os seguintes quesitos para escolha do Coreógrafo(a) destaque:

Conjunto envolvendo: Criatividade, Técnica e Conexão com o filme proposto	10
Total de pontos possíveis	10

Art. 30 Serão avaliados os seguintes quesitos para a escolha da Coreografia Destaque:

Conjunto envolvendo: Harmonia, Caracterização, Técnica, Criatividade e Conexão com o filme proposto	10
Total de pontos possíveis	10

Art. 31 Serão avaliados os seguintes quesitos para a Escolha de Caracterização, Melhor Figurino, Melhor Cabelo e Maquiagem;

Caracterização	Se os bailarinos/dançarinos trazem signos ou se parecem com personagens do filme representado.	10
Figurino	Qualidade e criatividade da vestimenta	10
Melhor Cabelo e Maquiagem	Criatividade na construção do cabelo e na maquiagem relacionada ao filme.	10

Art. 32 Havendo empate entre os participantes na somatória das notas, o desempate se dará na maior nota do seguinte critério:

- a) Criatividade;

32.1 Permanecendo o empate o critérios de desempate acontecerão nas seguintes ordens:

- a) Técnica;
- b) conexão com o filme proposto;
- c) Expressão Corporal e/ou Facial;
- d) Harmonia e Conjunto;
- e) Caracterização;

32.2 Mantendo-se o empate, a decisão será feita pelo corpo de avaliadores;

Art. 33 Casos omissos serão decididos pela comissão organizadora;

Capítulo IX **Dos Recursos**

Art. 34 Os recursos necessários para o desenvolvimento do *VI Festival de Dança – Tema Cinema* oriundos da ação 13.392.0046-2.050, denominada Manutenção Seção de Cultura, com aporte financeiro de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

Art. 35 – Do aporte financeiro deste edital, serão destinados R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais) para premiação e R\$ 18.050,00(Dezoito mil e cinquenta reais) serão utilizados para custos administrativos necessários para realização do evento.

Capítulo XIX **Das Disposições Finais**

Art. 36 A ordem de entrada será por sorteio, a ser divulgado com três dias de antecedência, pela comissão organizadora, no e-mail fornecido pelo grupo;

Art. 37 Não serão aceitas alterações nas fichas de inscrições;

Art. 38 Não poderá haver substituição ou troca de bailarinos após efetuada a inscrição, sob pena de desclassificação;

Art. 39 Serão desclassificados coreografias cuja as músicas não fazem parte da trilha sonora do filme;

Art. 40 Serão controladas a entrada, a permanência e a saída dos bailarinos do camarim, para evitar possíveis atrasos e transtornos;

Art. 41 Cada responsável pelos grupos, deverão manter a ordem e a disciplina dentro do camarim, evitando atrapalhar o andamento do evento;

Art. 42 A comissão não se responsabiliza pelos pertences deixados no camarim pelos participantes;

Art. 43 Cada participante receberá um certificado de participação no evento;

Art. 44 Todos os coreógrafos participantes, deverão se manter até o final do evento juntamente com representações de suas coreografias (bailarinos/dançarinos);

Art. 45 Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

Art. 46 Não será permitida a utilização de materiais cênicos que possa danificar, sujar, ou prejudicar as apresentações seguintes ou, ainda, que sejam inflamáveis e perigosos como: Fogo, terra, água, etc.

46.1 Todo material que for utilizado deve ser comunicado e autorizado pela comissão organizadora.

Art. 47 Após chamada para apresentação o bailarino ou grupo participante terá até 60 segundos para iniciar sua coreografia com pena de desclassificação;

Art. 48 Os bailarinos, dançarinos, grupos, Companhias e Coletivos que se envolverem em agressões físicas e verbais serão desclassificados pela comissão organizadora;

Art. 49 Os casos omissos deste edital serão decididos pela comissão organizadora;

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

VI FESTIVAL DE DANÇA

TEMA "CINEMA"

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

NOME DO GRUPO _____
ENDEREÇO: _____
Responsável _____
FONE: _____ Cel _____
E-mail : _____
Categoria: _____ Modalidade: _____
Filme: _____
Música: _____
Duração: _____

Nome	Data de nascimento
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	

Coreógrafo: _____
Indicação de Bailarino/Dançarino: _____
Indicação de Bailarina/Dançarina: _____

Anexar:

- 1 – Sinopse do Filme;
- 2 – Cópia de RG e/ou Certidão de nascimento;
- 3 – Arquivo com a música em pen drive ou por e-mail;
- 4 – Autorização do pai ou responsável legal (Anexo II)

Assinatura do Responsável _____

VI FESTIVAL DE DANÇA

TEMA "CINEMA"

(Anexo II)

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO

Eu, _____, inscrito sob o RG _____ e CPF _____, na qualidade de Responsável legal, autorizo o adolescente abaixo qualificado a participar do VI Festival de Dança – Tema Cinema, a ser realizado no Ginásio de Esportes Pianão, na data de 25 de junho de 2016, a partir das 17:30h até às 22:30h, nesta cidade, devidamente acompanhado do maior de idade, abaixo qualificado e assinado.

Declaro conhecer a programação do referido evento, responsabilizando-me civil, administrativa e criminalmente pelos atos cometidos pelo adolescente aqui autorizado.

Assinatura _____

Responsável (pai, mãe, tutor, curador, guardião)

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Telefone : _____

Dados da Criança e/ou dos adolescentes

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Endereço: _____ Telefone : _____

Parentesco com o Responsável Legal: _____